**22.05.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho Autorizatório | Documento: 125915349**

6064.2025/0000689-4

I - Em face das informações constantes no presente, notadamente a manifestação fundamentada pelo interessado, assim como a manifestação da Supervisão de

Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, com fulcro no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal n. 10.513/1988, do Decreto Municipal 48.592/2007 e da

Portaria SF n. 77/2019, AUTORIZO a concessão de 4,5 diárias, cujo valor consta do Anexo III da portaria SMDET n. 32/2023, para o período de 20/05/2025

a 24/05/2025, no montante de R$ 11.458,46 (onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em nome do senhor Armando de Almeida Pinto Junior, Ref.: SAD, Cargo: Secretário-Adjunto, RF: 886.006-8, CPF: \*\*\*.976.438\*\*\*, em viagem a cidade de Berlim, na Alemanha, para

representar SMDET no evento Gitex Europe 2025, conforme exposto em SEI 125748529.

II - Desta forma, face às normas em vigor, AUTORIZO a emissão das competentes Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no montante de R$ 11.458,46

(onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.00, de

acordo com a disponibilidade financeira do exercício de 2025.

III - PUBLIQUE-SE, respeitando as Regras e Requisitos de Compartilhamento disciplinadas da Resolução SGM/CCGD nº 2/2022.

IV - Em seguida retornem-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para providências que se fizerem necessárias.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho | Documento: 126061069**

6064.2025/0000520-0

I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SMDET nº. 22/25 e à vista das informações constantes no processo em epígrafe, CONSIDERO JUSTIFICADO, com fundamento no parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 48.743/2007, o afastamento do servidor Josias Barcelos Júnior, RF 817.580.2, Procurador do Município, ref. PRM2B/Chefe de Assessoria Jurídica I, ref. CDA-5, e da servidora Viviana Palermo, RF

826.181.4, Procuradora do Município, ref. PRM1B/Assessora III, ref. CDA-3, ambos da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho - SMDET, por ter participado do II Congresso Regional da Advocacia Pública Sul-Sudeste, realizado nos dias 28 a 30 de abril de 2025,

na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, de acordo com os documentos contidos no referido processo sob nº 125173654 e 125171254.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Restituam-se os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas da SMDET, para adoção das providências preconizadas no parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 48.743/2007.

**Portaria | Documento: 125939485**

PORTARIA SMDET 30, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designa servidor em substituição.

RODRIGO HAYASHI GOULART, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS, RF.: 793.534.0/6, Chefe de Gabinete, comissionado, para exercer o cargo de

Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em substituição ao senhor ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR, RF.: 886.006.8/1, comissionado, durante o impedimento legal, em razão de afastamento para viagem

internacional, tratado no processo SEI n. 6064.2025/0000687-8, excepcionalmente, a partir de 20/05/2025 até 24/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Secretaria Municipal de Gestão**

**SETOR DE EDITAIS DE CONCURSOS**

**Edital de Concurso Público | Documento: 126081091**

Edital nº 01/COGEP/2025

14ª EDIÇÃO DO PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO” (2025)

A Secretaria Municipal de Gestão torna público o Edital da 14ª EDIÇÃO DO PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE

SÃO PAULO” que reconhece, individualmente ou em equipe, estagiários e estagiárias vinculados(as) ao Sistema de Estágio da Prefeitura de São Paulo por meio de concurso realizado pela Divisão de Gestão de Estágios (DGE) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), em parceria com o Centro de

Integração Empresa-Escola (CIEE), com a concessão de prêmios. A iniciativa ocorre conforme as disposições do Decreto nº 51.337 de 12 de março de 2010,

atualizadas pelo Decreto nº 61.705 de 16 de agosto de 2022, no âmbito das previsões do Decreto nº 56.760, de 8 de janeiro de 2016, que regulamenta o

Sistema de Estágios da Prefeitura de São Paulo.

1. Objetivos

A 14ª EDIÇÃO DO PRÊMIO “AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO” busca reconhecer, valorizar e premiar a

atuação criativa, proativa e inovadora dos(as) estagiários(as) na Administração Pública Municipal Direta com os objetivos de:

- Difundir as melhores práticas de estágio no âmbito da Prefeitura, incentivando a participação dos(as) estagiários(as) no desenvolvimento das políticas e

serviços públicos praticados pela Administração;

- Incrementar os serviços prestados com propostas de melhoria, elaboradas a partir do conhecimento adquirido pelos(as) estudantes em seus respectivos cursos

de formação;

- Divulgar e disponibilizar para as áreas da Prefeitura a contribuição dos(as) estagiários(as) por meio dos projetos premiados.

2. Público-alvo

Estagiários(as) de nível superior, vinculados(as) às Secretarias/Órgãos Municipais da Administração Direta, que compõem o Sistema de Estágios da Prefeitura Municipal de São Paulo.

3. Requisitos para participação e impedimentos

- Para participar é necessário que o(a) estagiário(a) esteja com o contrato ativo, condição que deve ser mantida até, pelo menos, o dia 05/08/2025, dia

subsequente à data limite para entrega do trabalho;

- Estão impedidos(as) de concorrer estagiários(as) que: a) estejam envolvidos com a elaboração deste Edital; e b) possuam parentesco até segundo grau com os

integrantes da Comissão;

- Os trabalhos deverão ser orientados por apenas um(a) supervisor(a) da mesma unidade de estágio e cada supervisor(a) poderá se responsabilizar por orientar

até 02 (dois) trabalhos;

- Cada estagiário(a) pode ter uma única inscrição e em apenas uma modalidade;

- Os trabalhos apresentados devem ser originais e inéditos;

- Caso uma situação de inobservância dessas regras seja detectada ou se efetive em qualquer das etapas deste Edital, o trabalho em questão será

desclassificado;

4. Tema dos trabalhos

Os trabalhos inscritos na 14ª Edição do Prêmio “As Melhores Práticas de Estágio na Prefeitura de São Paulo” deverão estar relacionados ao tema:

PLANOS MUNICIPAIS EM AÇÃO: CONECTANDO ESTRATÉGIAS PARA TRANSFORMAR SÃO PAULO

A escolha deste tema tem como objetivo incentivar a participação de estagiários(as) de todas as áreas de atuação, promovendo a integração entre diferentes

projetos e os compromissos da gestão municipal, com base nos planos estratégicos disponíveis no portal: www.planosmunicipais.prefeitura.sp.gov.br.

Os trabalhos poderão abordar tanto processos internos quanto a concepção e/ou implementação de novos projetos, serviços, iniciativas ou políticas públicas.

Serão valorizadas propostas que contribuam para o aprimoramento do desempenho institucional, a melhoria do atendimento à população, ou o

desenvolvimento de políticas públicas e projetos em andamento. É fundamental que as iniciativas apresentadas promovam ganhos em qualidade, eficiência,

produtividade, impacto social e geração de valor público, mantendo alinhamento com o tema proposto.

Para a elaboração dos trabalhos, os(as) participantes poderão utilizar como referência os planos disponíveis no portal oficial dos Planos Municipais. Ressaltase, contudo, que somente serão admitidos como base os planos que estiverem vigentes e devidamente listados na tabela abaixo.

TABELA - PLANOS VIGENTES

TÍTULO ÓRGÃO COORDENADOR INÍCIO FIM

Plano Diretor Estratégico SMUL 2014 2030

Plano Pluri Anual SEPLAN 2022 2025

Programa de Metas SEPLAN 2025 2028

Plano de Ação Climática de São Paulo SGM/SECLIMA 2021 2025

Plano Cicloviário do Município de São Paulo SMT 2019 2028

Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável (Polo de Ecoturismo de São Paulo) SMTUR 2017

Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo SPRegula 2014 2034

Plano de Segurança Viária do Município SMT 2019 2028

Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo SMADS 2016 2026

Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo SMADS 2015 2025

Plano Municipal de Arborização Urbana SVMA 2021 2040

Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica SVMA 2016 2030

Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais SVMA 2020 2029

Plano Municipal de Cultura SMC 2016 2025

Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico SMDET 2022 2032

Plano Municipal de Educação SME 2015 2025

Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos SMDHC 2016

Plano Municipal de Esportes e Lazer SEME 2018 2025

Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade da Cidade de São Paulo SVMA 2011

Plano Municipal de Habitação SEHAB 2016 2031

Plano Municipal de Mobilidade Urbana SMT 2015 2030

Plano Municipal de Políticas para População em Situação de Rua SMDHC 2016

Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial SMDHC 2018

Plano Municipal de Saneamento Básico SEHAB 2019 2039

Plano Municipal de Saúde SMS 2022 2025

Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca SME e SMC 2016 2026

Plano Municipal pela Primeira Infância SGM/SEPE 2017 2030

Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável SDMET/CA 2022 2030

Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres SVMA 2022 2032

Agenda Municipal 2030 SEPLAN 2021 2030

Plano de Ações do Plano Diretor de Drenagem SIURB 2022 2027

Plano Municipal de Assistência Social SMADS 2022 2025

Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes SMADS 2023 2033

Plano Municipal de Prevenção e Erradicação de Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador SMADS 2024 2026

Plano Municipal de Turismo SMTUR 2024 2029

Plano Municipal de Redução de Riscos SIURB 2024 2040

Plano Municipal de Educação Ambiental SVMA 2024 2034

Plano Municipal de Enfretamento da Dengue e Demais Arboviroses SMS 2024 2025

Plano SP 2040 SMUL 2012 2040

Planos Regionais das Subprefeituras SMUL 2021 2029

**Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**

**UNIDADE DE CONTRATOS**

**Extrato | Documento: 126008510**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SVMA/ADESAMPA N° 01/2024

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº

74.118.514/0001-82 E AGÊNIA SÃO PAUO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA - CNPJ Nº 2.154.061/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2024/0007354-7

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o fortalecimento do Programa PSA Mananciais e outros de interesse mútuo, como o Semeando Negócios, o Cadastro das Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais (CADPSA), o Plano Municipal de Conservação e Recuperação das Áreas Prestadoras de

Serviços Ambientais (PMSA), a etapa de criação e ampliação de parques e unidades de conservação (CRIAPARCS) do Projeto São Paulo Capital Verde, e

outros de interesse mútuo.

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze meses), contados a partir de 02/05/2025, ate a data de

01/05/2026, dando-se ao Termo o prazo acumulado de 24 (vinte e quatro) meses e Fica incluído o Item 8 - "Apoio aos processos para reconhccimento de

propriedades como Reserv Particulares do Patrimònio Natural (RPPN)", de rcsponsabilidade da ADE SAMPA, no Plano de Ação.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

DOC. SEI Nº: 125829080

**Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**

**Ata de Reunião | Documento: 125920724**

**ATA DA 820ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**12) PROCESSO: 6025.2023/0026805-1 - Interessado: M18 Participações LTDA. Assunto: Pedido de

remembramento. Endereço: Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nºs 765 e 769 - Jardim Paulistano. Relator: Rodrigo Goulart (CMSP)

**Câmara Municipal de São Paulo**

**EQUIPE DE SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER Nº 438/2025 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 330/2021.

O Projeto de Lei nº 330/2021, de autoria do vereador Rodrigo Goulart, com coautoria do Vereador Marcelo Messias, visa instituir o Polo Ecoturístico Histórico-Cultural Represas Guarapiranga e Billings, abrangendo áreas das Subprefeituras de Capela do Socorro, Parelheiros, M’Boi Mirim e Cidade Ademar,

com objetivos diversos voltados à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável. O texto busca a preservação das matas ciliares, fauna, flora e recursos

hídricos, promovendo ações de educação ambiental e conservação do entorno. Além disso, prevê a dinamização econômica através do incentivo ao ecoturismo,

esportes náuticos, atividades culturais e de lazer, sempre respeitando normas ambientais e o Plano Diretor Estratégico. O projeto visa também resgatar a memória cultural e histórica das áreas e criar condições para atrair investimentos sustentáveis, com a possível concessão de incentivos fiscais às atividades

turísticas e de serviços. Por fim, o projeto destaca a necessidade de infraestrutura e governança, propondo a formação de Conselhos Gestores para garantir a

participação democrática na gestão do polo.